

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos fiscais do contrato de aquisição serviço continuado em tecnologia educacional do processo administrativo 3161/2026, para atender o Fundo de Educação Municipal de Conceição da Barra.

O Secretário Municipal de Educação de Conceição da Barra, Fabrycio Crizostomo Kock, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento da Lei 14.133/21.

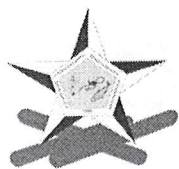
CONSIDERANDO que a Secretaria deve manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO as principais atribuições dos Fiscais Contratais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providencias, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;
- VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei 14.133/21, com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Fiscal de contrato, exercendo todas funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Barra, os servidores abaixo especificados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO/ PROCESSO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	CPF	FISCAL SUBSTITUTO	CPF
PROCESSO 3161/2026	SERVIÇO CONTINUADO EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL	Soraya Aparecida Peterle - matricula 8918	[REDACTED]	Leila Macedo Pestana	[REDACTED]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no retrospectivo processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

19 de março de 2026, Conceição da Barra - ES

Fabrycio Crizostomo Kock

Secretário Municipal de Educação

Port .011/2025